



PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 04/2017

"Cria a Comissão Especial para análise de documentos e provas do Inquérito STF nº 4483, relativos aos indiciamentos do Presidente Michel Temer, do Senador Aécio Neves e do Deputado Federal Rodrigo Loures, especialmente no que se refere a eventuais práticas delituosas deflagradas por detentores de cargos e/ou funções públicas pelo Estado do Ceará, para apresentação de relatório ao Conselho Seccional da OAB/CE e designa seus membros."

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial para análise de documentos e provas do Inquérito STF nº 4483, relativos aos indiciamentos do Presidente Michel Temer, do Senador Aécio Neves e do Deputado Federal Rodrigo Loures, especialmente no que se refere a eventuais práticas delituosas deflagradas por detentores de cargos e/ou funções públicas pelo Estado do Ceará, integrada pelos Conselheiros Seccionais:

- Paulo Franco Rocha de Lima - OAB/CE 9.378
- Eduardo Pragmácio de Lavor Telles Filho - OAB/CE 15.321
- Ademar Mendes Bezerra Junior - OAB/CE 15.786


Art. 2º - Os trabalhos da Comissão Especial deverão ser apresentados imediatamente ao Conselho Seccional na primeira sessão ordinária após a chegada da resposta ao expediente encaminhado ao STF solicitando cópias de todos os documentos que se referem ao objeto ora proposto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência.

P. R. e Cumpra-se.

Fortaleza, 24 de maio de 2017.

  
**Marcelo Mota Gurgel do Amaral**  
Presidente da OAB Ceará